



**ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ ESTADUAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS - CERS, realizada em 15 de
FEVEREIRO de 2024.**

Aos **QUINZE** dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Vigésima Nona Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos – CERS, de forma híbrida no auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, onde foi discutida a seguinte pauta: **1.** Abertura da reunião pela Presidente; **2.** Leitura e aprovação da ATA da 28ª Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Resíduos Sólidos, ocorrida em 20 de dezembro de 2023; **3.** Análise e aprovação da **MINUTA** que regulamenta o **Art. 31** da Lei Estadual Nº 4.457, de 12 de abril de 2017 que “**INSTITUI**” a política Estadual de Resíduos Sólidos- PERS/AM, e dá outras providências”, define as diretrizes para a implementação e operacionalização da responsabilidade pós-consumo no Estado do Amazonas e estabelece o procedimento para a incorporação da logística reversa no âmbito do licenciamento ambiental no estado e dá outras providências. **Participaram presencialmente os seguintes membros:** Sergio Rocha Muniz (SUFRAMA), Flávio de Barros (SUFRAMA), Laemanuel Mustaffa Paes (FECOMÉRCIO), Fabricia Arruda (SEMA), Christina Fischer (IPAAM), Talyna Sampaio Silva (CREA/AM) e Josemar Gurgel da Costa (UFAM). **Participaram virtualmente os seguintes membros:** Renée Veiga (FIEAM), Rodrigo Couto (UFAM), Edmar Lopes (SEDECTI), Ewerton Larry (SINDUSCON), Mineia Santana (AAM), Carla Costa (CPAMA/ALEAM), Kelly Mello Navegantes (AENAMBAM), Antonio Ademir Stroski (SEMMAS). **Instituições ausentes:** MNCR, OAB/AM, SEMULSP e UEA. **Convidados ouvintes:** Adryn Amaral (SEMA), Patrícia Silva de Souza (SEMA/SEAGA), Elvis Caldas Neves e Rosa Mariette Geissler (IPAAM), Kamila Vitoriano e Ana Luiza (SEMA), Maiara Ivandria (IPAAM), Ryome Geissler (IPAAM). **Assessoria:** Glauce Ma. Tavares Monteiro. **Equipe de apoio:** Nayana de Souza Rodrigues (SEMA), Cauã Botelho de Andrade Beleza (SEMA), Lidia Batista Seixas (SEMA). **A Presidente da sessão, Fabrícia Moreira**, iniciou a reunião seguindo para o segundo item de pauta, Leitura e aprovação da Ata da 28ª Reunião





Ordinária do CERS, ocorrida em 20 de dezembro de 2023, realizando a leitura por linhas, ao final não havendo manifestações a ata foi APROVADA, sem ressalvas. Passo seguinte, Análise e aprovação da **MINUTA** que regulamenta o **Art. 31** da Lei Estadual Nº 4.457, de 12 de abril de 2017 que “INSTITUI” a política Estadual de Resíduos Sólidos- PERS/AM, e dá outras providências”, define as diretrizes para a implementação e operacionalização da responsabilidade pós-consumo no Estado do Amazonas e estabelece o procedimento para a incorporação da logística reversa no âmbito do licenciamento ambiental no estado e dá outras providências. **A Presidente da sessão, Fabrícia Moreira**, informou aos conselheiros que iria realizar a leitura da minuta artigo por artigo, e caso algum conselheiro tivesse alguma contribuição, colocaria em votação. Nesse momento, iniciou-se a leitura da ementa da minuta e dos considerandos, não havendo objeção passou-se para leitura do art.1º, sendo APROVADO, sem objeções. No **Art.2º**, a **Presidente da sessão, Fabrícia Moreira**, falou que a redação do inciso VII precisa ser melhorada. **A Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, sugeriu exclusão da expressão “especificamente ou não” e a inclusão da expressão “colocados no mercado”. Ficando o inciso VII, do art. 2º com a seguinte redação: “*Embalagens: invólucro, recipiente ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a cobrir, empacotar, envasar, proteger ou manter, os produtos colocados no mercado*”. Feito as alterações a Presidente da Sessão, colocou em votação, sendo APROVADA por unanimidade. **A Presidente da Sessão, Fabricia Arruda**, deu continuidade na leitura dos artigos. Artigo 3º não houve alterações. No artigo 4º e seus incisos, foi realizado a leitura na íntegra. **O Conselheiro representante da SUFRAMA, Flávio de Barros**, sugeriu inciso IX, para incluir a seguinte palavra “*utilizado em ambiente domiciliar*”, para ficar mais claro o entendimento, colocado em votação o mesmo foi APROVADO, por unanimidade. No inciso X, houve a alteração da redação para inclusão da palavra “*inclusive automotivos*”. **A Presidente da Sessão, Fabricia Arruda**, falou que tem uma dúvida quanto a redação do inciso XVII, perguntou se quando se fala em resíduos e embalagens, seria o resto dos produtos? Para a presidente da sessão não ficou claro. **A assessora da SEMA, Patricia Silva**, explicou que tem produtos, bem como





61 detergentes e saneantes, que após serem utilizados e descartados, esse produto final
62 é o resíduo. **A Presidente da Sessão, Fabricia Arruda**, falou que é importante está
63 bem claro no decreto para que o usuário por ler e compreender o que está escrito. **A**
64 **Conselheira representante da FIEAM, Renée Veiga**, perguntou aos técnicos do
65 IPAAM, se o resíduo seria a sobra? O Dr. Elvis Caldas, advogado do IPAAM, informou
66 que existem produtos que na aplicação não são absorvidos e sugeriu que a redação
67 possa ser melhorada. Sendo assim, **a representante do IPAAM, Rosa Mariette**,
68 sugeriu a seguinte redação: “Produtos saneantes, desinfetantes, tanto de uso profissional, bem
69 como utilizados em ambiente domiciliar, vencidos ou não utilizados, *resíduos oriundos de sua aplicação*
70 *e embalagens, perigosos ou não*”. **A Presidente da Sessão, Fabricia Arruda**, colocou em
71 votação, sendo APROVADA, por unanimidade. A Conselheira representante do
72 CREA, Talyna Sampaio, sugeriu que no inciso XVIII, foi acrescido a palavra
73 “solventes”. **A representante do IPAAM, Rosa Mariette**, explicou que o solvente já
74 faz parte dos produtos perigosos. Em processo de votação a proposta do CREA não
75 foi aprovada. **A Presidente da Sessão, Fabricia Arruda**, falou que o texto no art.4º,
76 paragrafo 2º, inciso II, a responsabilidade deve ser solidária, para que ambos possam
77 ser responsabilizados. Após manifestações e contribuições, sugeriu-se a alteração da
78 redação ficando da seguinte forma: “Caso o fabricante não detentor da marca do produto deixe
79 de fornecer a informação prevista no inciso anterior, e o *detentor da marca não esteja executando a*
80 *logística reversa no Estado do Amazonas, ambos serão responsabilizados solidariamente, pelo não*
81 *cumprimento da logística reversa dos respectivos produtos e/ou embalagens*”. Em processo de
82 votação, a redação do inciso II, foi aprovada. Finalizado a leitura e aprovação do
83 artigo 4º e seus incisos, passou-se ao artigo 5º. No artigo 5º a representante do IPAAM,
84 Rosa Mariette, sugeriu alteração na redação e propôs a retirada do termo “Código da
85 Nomenclatura Comum do Mercosul-NCM”, por ser muito difícil fazer um levantamento desses
86 códigos. **A Presidente da Sessão, Fabricia Arruda**, informou que como a SEFAZ,
87 que sugeriu essa redação, não está presente, não se sente confortável em modificar o
88 texto, e sugeriu que a mesma seja consultada, quanto essa proposta de alteração do
89 texto. **A Presidente da Sessão, Fabricia Arruda**, informou que a SEFAZ será
90 consultada de forma oficial, e na próxima reunião trará a resposta, e solicitou ainda





que a Lei citada pela SEFAZ seja colocada nos considerandos. Passando para o artigo 6º, ao termino da leitura do artigo e seus incisos. **O representante da UFAM, Josemar Gurgel**, falou que seria importante citar na redação “*outros instrumentos legais*” e citar ainda, as “*associações e cooperativas de catadores*”, ficando então o texto com a seguinte redação: “**Art. 6º** O Poder Público poderá celebrar Termo de Compromisso *e/ou outros instrumentos legais* com fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes, referidos no artigo 3º deste Decreto, *bem como com as associações e cooperativas de catadores*, visando o estabelecimento de sistema de logística reversa, em qualquer tempo e priorizando.” Em processo de votação a proposta de redação foi APROVADA, por unanimidade. **A Presidente da Sessão, Fabricia Arruda**, informou que pelo adiar da hora, não haveria mais tempo para continuar com a análise da minuta, e propôs uma reunião extraordinária para o dia 27/02/2024, sendo aprovado por todos os conselheiros. **A Presidente da Sessão, Fabricia Arruda**, informou ainda que na próxima reunião dará continuidade apartir do CAPITULO III. Sendo assim, a **Presidente da Sessão, Fabricia Arruda**, deu por encerrada a vigésima nona reunião ordinária do CERS. Eu, Glauce Ma. Tavares Monteiro_____, assessora dos colegiados, lavrei a presente ATA que incorpora os anexos I, III e III, sendo lista de presença, lista de presença extraída do TEAMS e Registro fotográfico.

Assessoria de Colegiados da SEMA.





ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA						
29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CERS						
INÍCIO DA REUNIÃO:			DATA DA REUNIÃO:		15 DE FEVEREIRO DE 2024	
TERMINO DA REUNIÃO.						
Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45	
1	Titular: Mineia Santana de Freitas	AAM				
	Suplente: Thays Silva					
2	Titular: José Antônio Coutinho Bezerra	AENANBAM				
	Suplente: Janeth Fernandes da Silva					
3	Titular: Henrique Gealh	CPAMA/ALEAM				
	Suplente: Carla Costa Pereira Manarte					
4	Titular: Israela da Silva Jaques Dorneles	CREA/AM				
	Suplente: Talyna Sampaio Silva		Feminino	X		Talyna
5	Titular: Renée Fagundes Veiga	FIEAM				
	Suplente: Anderson Felipe Moreira Maia					
6	Titular: Laemanuel Mustaffa Paes de Lemos	FECOMÉRCIO	Masculino		X	Renée e Felipe da Silva
	Suplente: José Roberto Tadros					





			Sexo	FAIXA ETÁRIA	ASSINATURA
7	Titular: Christina Fischer	IPAAM	Feminino	X	Christina Fischer
	Suplente: Lilian Nunes Dirane				
8	Titular: Suelen Cardoso Ramos	MNCR			
	Suplente: Dibson Flores Bastos				
9	Titular: Cintya Costa de Lima	OAB/AM			
	Suplente: Vanyton Dezena dos Santos				
10	Titular: José Sandro Mota Pinheiro	SEDECTI			
	Suplente: Edmar Lopes Magalhães				
11	Titular: Eduardo Costa Taveira	SEMA	FEMININO	X	Eduardo Costa Taveira
	Suplente: Fabricia Arruda Moreira				
12	Titular: Fábio de Siqueira Cavalcante Barroso	SEMULSP			
	Suplente: Luiz Paz Loureiro				
13	Titular: Antônio Ademir Stroski	SEMMAS			
	Suplente: Aldenira Queiroz				
14	Titular: Robério Linhares Arruda	SINDUSCON			
	Suplente: Ewerton Larry Soares Ferreira				
15	Titular: Sergio Rocha Muniz	SUFRAMA	MASCULINO	X	Sergio Rocha Muniz
	Suplente: Flávio de Barros		MASCULINO	X	
16	Titular: Érica Simpício de Souza	UEA			
	Suplente: Patrícia Melchionna				
17	Titular: Josemar Gurgel da Costa	UFAM	MASC	X	Josemar Gurgel
	Suplente: Rodrigo Couto Alves				





LISTA DE CONVIDADOS E OUVINTES

Nº	NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	GÊNERO	FAIXA ETÁRIA		ASSINATURA
				20-45 ANOS	ACIMA DE 45	
01	Patrícia Silva de Souza	SEMA/SEAGA	Feminino		X	Patricia
02	Elvia Carolina Mendes	IPAM	Mas		X	Elvia
03	Rosa Maucille O. Giesler	IPAM	F		X	Rosa
04	Kamille Vitoriano	SEMA	F	X		Kamille
05	Ana Luiza Andrade Mendes	SEMA	F	X		Ana Luiza
06	Mayara Jordana Barbosa Ploa	IPAM	P	X	X	Mayara
07	Ryome Giesler Sompelo	IPAM	F	X		Ryome
08	Mayara de Souza Rodrigues	ASSOC/SEMA	F	X		Mayara
09	Kidia Patrícia Seixas	Assoc/SEMA	F	X		Kidia
10	Cristina Botelho de Andrade Bolze	ASSOC/SEMA	M	X		Cristina
11						
12						
13						
14						
15						





ANEXO II
LISTA DE PRESENÇA EXTRAÍDA DO TEAMS

29ª RO DO CERS				
HORÁRIO DE INÍCIO DA REUNIÃO	15/02/24 8:41:20			
HORÁRIO DE TÉRMINO DA REUNIÃO	15/02/24, 11:35:49			
INSTITUIÇÕES PRESENTES (A)	9			
CONVIDADOS E/OU OUVINTES (B)	2			
TOTAL DE INST. PARTICIPANTES (A+B)	11			
NOME DO PARTICIPANTE	INSTITUIÇÃO	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA	FUNÇÃO
Glauce Maria Tavares Monteiro	ASSCOL/SEMA	15/02/24, 9:29:42	15/02/24, 11:35:49	ORGANIZADORA
Rodrigo Couto	UFAM	15/02/24, 8:57:42	15/02/24, 9:22:28	CONSELHEIRO
Edmar Lopes	SEDECTI	15/02/24, 8:59:46	15/02/24, 11:35:28	CONSELHEIRO
Renee Fagundes Veiga	FIEAM	15/02/24, 9:00:19	15/02/24, 9:38:43	CONSELHEIRA
Ewerton Larry	SINDUSCON	15/02/24, 9:01:47	15/02/24, 11:34:12	CONSELHEIRO
Mineia Santana	AAM	15/02/24, 9:03:41	15/02/24, 11:14:36	CONSELHEIRA
Aldryn Amaral	SEMA	15/02/24, 9:29:41	15/02/24, 11:35:40	CONVIDADO
Renée Fagundes Veiga	FIEAM	15/02/24, 9:39:33	15/02/24, 11:35:26	CONSELHEIRA
Carla Costa Pereira	CPAMA ALE-AM	15/02/24, 9:49:01	15/02/24, 11:35:33	CONSELHEIRA
Kelly Melo Navegantes	AENAMBAM	15/02/24, 10:07:32	15/02/24, 11:34:06	CONSELHEIRA
Antônio Ademir Stroski	SEMMASCLIMA	15/02/24, 11:32:39	15/02/24, 11:35:22	CONSELHEIRO

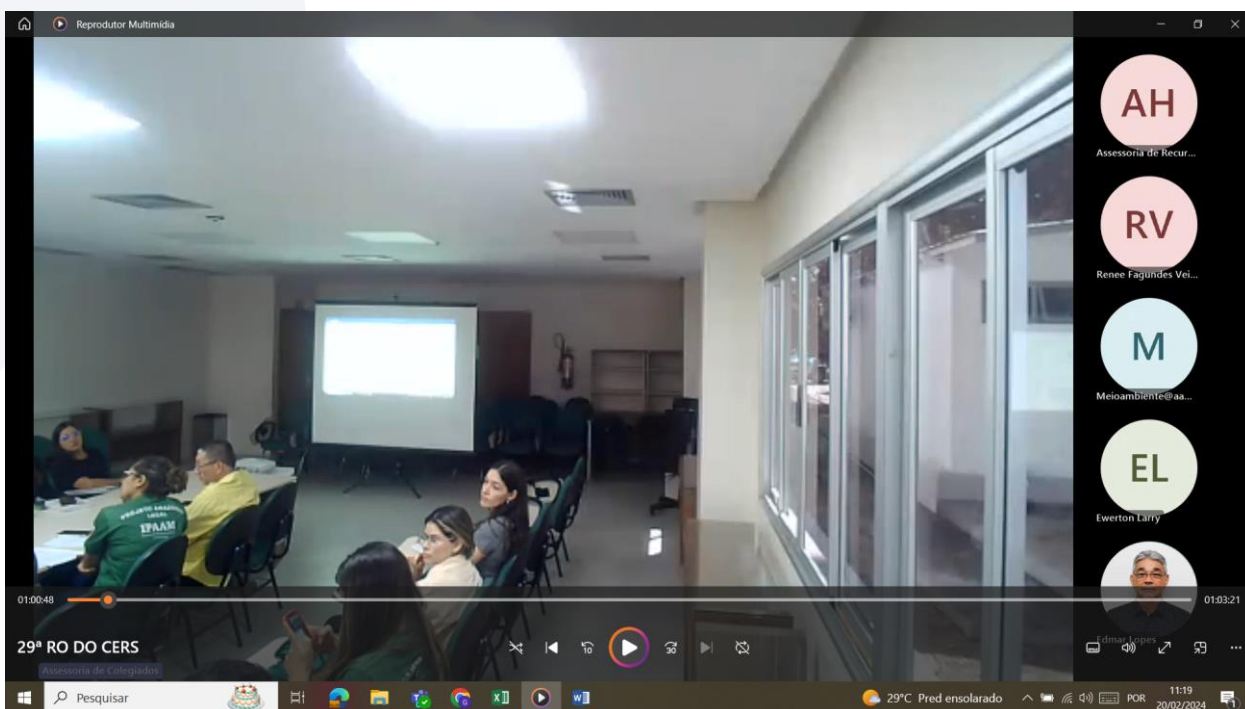
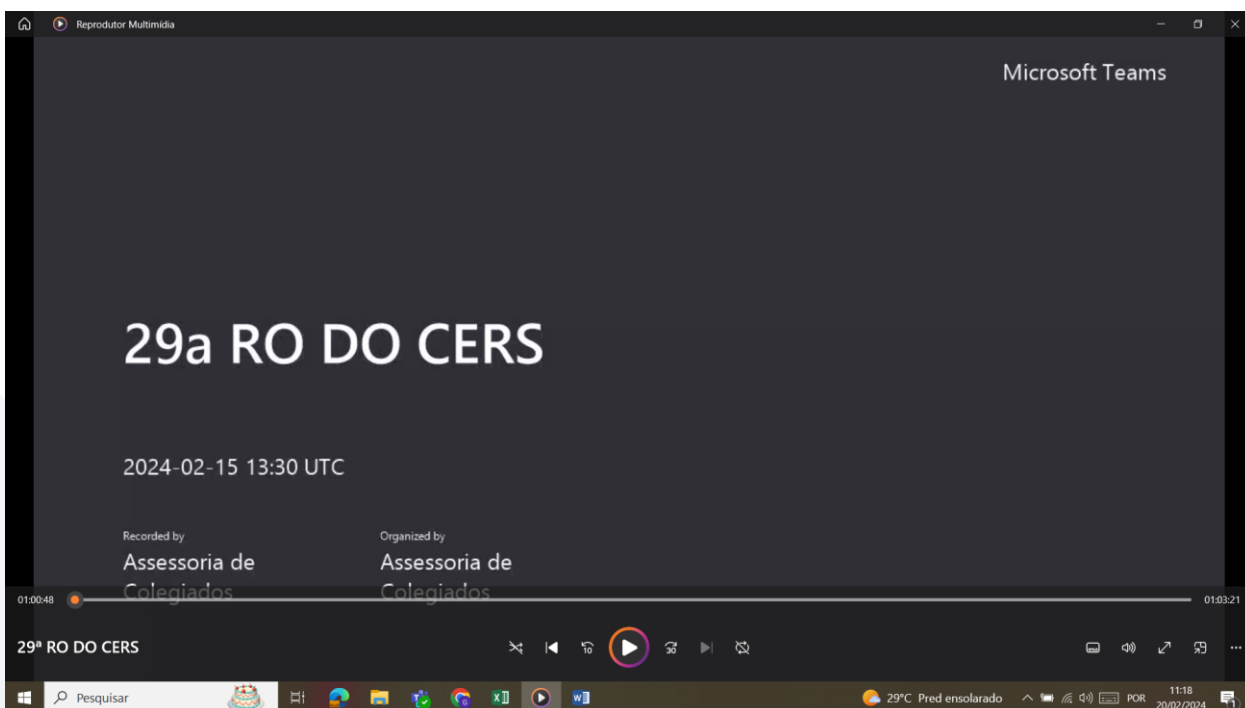




ANEXO III

REGISTRO FOTOGRÁFICO





APROVADA NA 3ª RE EM 27.02.24

